



21 de junho de 2013
096/2013-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Procedimento Operacional para Exercício da Opção de Venda das Cotas dos iShares Índice Carbono Eficiente (ICO2) Brasil.

Os investidores que aderiram à distribuição pública do Fundo iShares Índice Carbono Eficiente Brasil (ECOO11), na modalidade com opção de venda, e que se mantiveram em conformidade com os critérios de elegibilidade estabelecidos no Edital da Oferta, poderão exercer suas opções de venda a partir de **20/06/2013 até 19/07/2013**, inclusive, ao preço de exercício de **RS\$49,00** por cota, com data de liquidação prevista para **30/07/2013**.

Importante destacar que serão elegíveis somente os investidores que adquiriram as cotas de ECOO11 por meio da oferta de distribuição, na modalidade com opção de venda, e que mantiveram suas posições na carteira utilizada para o registro e controle das referidas cotas (2117-2), de forma ininterrupta, sem a realização de qualquer forma de alienação e ou oneração, ou transferência de custódia, desde a liquidação da oferta em 19/06/2012 até a data de pagamento da opção de venda, conforme definido no Edital da Oferta.

Para operacionalizar o exercício das opções de venda, a Central Depositária da BM&FBOVESPA adotará procedimentos similares ao tratamento de eventos voluntários. Portanto, para solicitar o exercício das opções de venda ECOO11 adquiridas no âmbito da oferta, os investidores elegíveis deverão manifestar interesse aos seus respectivos agentes de custódia, que, por sua vez, deverão encaminhar as intenções recebidas à Central Depositária, por carta, conforme modelo anexo, pelo e-mail guardacentralizada@bvmf.com.br ou pelo fax (11) 2565-4316.



Conforme definido no Edital da Oferta, o investidor que possuir a opção de venda poderá exercê-la de forma total ou parcial, a qualquer tempo, desde que compreendido no período de exercício. Após o dia **19/07/2013**, as solicitações de exercício realizadas não serão passíveis de retratação ou cancelamento, ainda que a liquidação não tenha ocorrido.

Os investidores que solicitarem o exercício da opção de venda terão suas cotas transferidas para a carteira 2108-3, na qual permanecerão bloqueadas até a efetiva liquidação das opções, prevista para **30/07/2013**.

Na data da liquidação, será realizado o débito dos ativos de propriedade dos respectivos investidores habilitados ao exercício da opção, disponíveis na carteira 2108-3, e o crédito financeiro correspondente por meio dos sistemas de liquidação da BM&FBOVESPA, utilizando-se o código de lançamento 1854 – Pagamento de Dissidência.

Findo o período de exercício, os saldos de ECOO11 remanescentes na carteira 2117-2 serão automaticamente transferidos para a carteira de livre movimentação (2101-6) de seus respectivos titulares.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Custódia e Informações de Depositária, pelo telefone (11) 2565-4065.

Atenciosamente,

Cicero Augusto Vieira Neto

Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária

**Anexo ao Comunicado Externo 096/2013-DO**

À

BM&FBOVESPA S.A.

Diretoria da Central Depositária

Gerência de Custódia e Informações de Depositária

A/C Sr. Emilio Meante dos Santos

Ref.: Exercício de Opção de Venda de Cotas de ECOO11.

Prezado Senhor,

De acordo com o Comunicado 096/2013-DO, relacionamos abaixo os investidores que manifestaram a intenção de exercer o direito da opção de venda das cotas de ECOO11.

Agente de custódia	Conta cliente	Quantidade de cotas de exercício

Adicionalmente, declaramos, também em nome dos investidores, que estamos cientes que essa intenção tem caráter irrevogável e irretroatável.

Atenciosamente,

[Assinatura dos representantes do agente de custódia, conforme autorizados no Cartão Procuração de Credenciamento, Identificação e Assinaturas da BM&FBOVESPA]